



PORTARIA Nº 048/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a estrutura e as expansões previstas para o Sistema Estrutural Integrado-SEI já foram apresentadas, discutidas e aprovadas pelo Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos-CMTU;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR; e

CONSIDERANDO que para se promover as referidas mudanças é necessária a adequação dos serviços hoje disponibilizados para a população;

RESOLVE:

I – Alterar o código da linha 952-Igarassu para 967-Igarassu;

II – Alterar os códigos das linhas 953-Itapissuma para 969-Itapissuma/Igarassu e 955-Itamaracá para 968-Ilha de Itamaracá/Igarassu;

III – Estabelecer que as linhas alteradas nos itens I e II desta Portaria deverão ter tarifas correspondentes à do segundo anel tarifário;

IV – Suspender a operação da 970-Itamaracá/Paulista;

V – Reativar a operação da linha 918-Igarassu/Circular com tarifa correspondente à do segundo anel tarifário;

